



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5140 - Quinta-feira, 26 de novembro de 2015
Divulgação: Quinta-feira, 26 de novembro de 2015 Publicação: Sexta-feira, 27 de novembro de 2015

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.957, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, que "inclui inc. V no caput do art. 4º da Lei nº 10.474, de 23 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 10.722, de 8 de julho de 2009, determinando que, em sua utilização, as caçambas estacionárias contenham adesivo informativo das datas de sua colocação e previsão de sua retirada da via pública municipal, bem como do tipo de entulho a que se destina a coleta".

LEI Nº 11.957, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143802_1.pdf

LEI Nº 11.956, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, que "inclui o evento POA Jazz Festival no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no segundo final de semana do mês de outubro".

LEI Nº 11.956, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143803_1.pdf

LEI Nº 11.959, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, que "denomina Praça Harrysson Curtys Testa o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 2088 – Loteamento Parque Empresarial Condor".

LEI Nº 11.959, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143805_1.pdf

LEI Nº 11.958, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, que "denomina Rua José Osmar Machado o logradouro não cadastrado conhecido como Travessa Quatro – Campo da Tuca –, localizado no Bairro Vila João Pessoa".

LEI Nº 11.958, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143806_1.pdf

LEI Nº 11.960, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, que "denomina Rua Horacildo Albuquerque do Canto o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami".

LEI Nº 11.960, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143809_1.pdf

LEI Nº 11.961, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, que "denomina Rua 17 de Dezembro o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Mil e Sessenta e Oito, localizado no Bairro Praia de Belas".

LEI Nº 11.961, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143813_1.pdf

LEI Nº 11.962, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, que "denomina Rua Frei Rovílio Costa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua 2001, localizado no Bairro Farrapos".

LEI Nº 11.962, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143814_1.pdf

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 781, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, que "altera o "caput" do art. 15, o inc. IX do art. 16, o art. 17 e o inclui art. 17-A, todos da Lei Complementar nº 721, de 29 de novembro de 2013, - que estabelece medidas de incentivo e apoio à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente empresarial, acadêmico e social no Município de Porto Alegre, - modificando a constituição do Conselho Gestor e dando outras providências".

LEI COMPLEMENTAR Nº 781, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143822_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.224, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015, que "estabelece os critérios e os percentuais máximos, relativos às taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), a serem aplicados na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e revoga o Decreto Municipal nº 19.142, de 18 de setembro de 2015."

DECRETO Nº 19.224, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143797_1.pdf

"DECRETO Nº 19.226, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015, que revoga o Decreto nº 17.322, de 27 de setembro de 2011, que permitiu o uso à Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, de próprio municipal localizado na Av. Pernambuco nº 1441."

DECRETO Nº 19.226, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143798_1.pdf

DECRETO Nº 19.198, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015, que "permite o uso de próprio municipal ao Condomínio Edifício Jardim Guanabara Bloco Paquetá, localizado na passagem de pedestres nº 05; bairro: Partenon, nesta Capital".

DECRETO Nº 19.198, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143801_1.pdf

DECRETO Nº 19.222, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, que "revoga o inc. VIII do art. 1º do Decreto nº 18.562, de 14 de fevereiro de 2014, que permite o uso à Caixa Econômica Federal (CEF), de áreas em prédios próprios municipais para instalação de Postos de Atendimento Eletrônicos (PAEs)".

DECRETO Nº 19.222, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143816_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor LINEI TERESA STENO DE ANDRADE, 83810.2, falecido(a) em 26/11/2011, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 214, de 05/03/12, a contar de 06/09/11 modificado pelo 2612, de 14/11/12, Regime de Capitalização, pensão com paridade, com ingresso em 23/07/2002, o Ato 558, de 25/03/2013, que modificou o 327, de 26/03/2012, que concedeu pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 220.828.240-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.416.840-18, através do Ato 420, de 02/10/2015 (processo 009.000741.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES, 851386/02, Monitor, SA10806, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da MICRORREGIÃO 09-LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA 23526009, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 936902/02, por motivo de benefício INSS, no período de 01/11/2015 a 09/01/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 546 de 23/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/11/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2555, de 18/11/2015 (processo 15.0.000011063-6).

DESIGNA LUANA BICKEL MARTINS, 1118579/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego,

para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/12/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2584, de 20/11/2015 (processo 15.0.000013342-3).

DESIGNA RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/02, administradora, ES.1.01.NS, Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/12/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2598, de 24/11/2015 (processo 15.0.000013570-1).

EXONERA, a pedido, THAIS ALTNETTER DA COSTA, 458068/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 05/10/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2327, de 14/10/2015 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 769311/07, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), do Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28/10/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2488, de 10/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA ROSILENE JARA REIS, 1056409/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Jurídica (18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/10/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2530, de 16/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/03, Operador de Radio Transceptor, CD30305, adido, da Secretaria Municipal de Saúde do cargo em comissão de Gerente IV (11280005), da Gerência Especial - OI (18004007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/10/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2531, de 16/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA RONALDO PEREIRA MENDES, 1116355/02, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Área de Democracia Participativa (23522010), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 19/10/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2550, de 18/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

MODIFICA, em relação a CARLOS FABIANO CARVALHO RODRIGUES, 1303813/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 2485, de 10/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2015, que designou o referido servidor para o cargo de Assessor Especialista, quanto ao nome da secretária, que passa a ser Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e não como constou, através da Portaria 2537, de 17/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

MODIFICA, em relação a FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/5, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 2484, de 10/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2015, que exonerou a referida servidora do cargo de Assessor Especialista, quanto ao nome da secretária, que passa a ser Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e não como constou, através da Portaria 2538, de 17/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 10002001, da Secretaria Municipal da Cultura, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, VINICIUS GENTIL DOS SANTOS CAURIO, 470147/3, por motivo de substituição do Secretário Titular, no período de 16/11/2015 a 30/11/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2568, de 19/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnica 16004003, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28/09/2015 a 12/10/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2549, de 18/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/03, Operador de Radio Transceptor, CD30305, adido, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Jurídica (18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/10/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2532, de 16/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA SILVANO JOSE BLAU, 870885/03, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV (11280005), da Gerência Especial - OI

(18004007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/10/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2533, de 16/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA RONALDO PEREIRA MENDES, 1116355/02, para exercer o cargo em comissão de Gestor de CAR NS (11260013), do Centro Administrativo Regional EIXO BALTAZAR R014 (23639014), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 19/10/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2551, de 18/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA RUBIARA VALDONIR COSTA, 1304879/01, para exercer o cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência de Qualificação para o Trabalho e Emprego (29624002), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 12/11/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2559, de 18/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ES-1.15.NS, a candidata aprovada no Concurso Público 67, homologado em 27/02/2012, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2466 de 05/11/2015 (processo 15.0.000007513-0, autorizado em 10/09/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SUSETE TESTON	16º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 na SEGUNDA-FEIRA, 30/11/2015, às 09h30min , a fim encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto.

NOMEIA, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 518, homologado em 20/01/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2503 de 11/11/2015 (processo 15.0.000003740-8, autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GISELE COELHO VARGAS	34º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 30/11/2015, às 14h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DANIEL KRAUSE MARTINS, Engenheiro Agrônomo – 15º lugar, ES-1.15.NS, a Portaria 2214, disponibilizada no DOPA em 01/10/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2465 de 05/11/2015. (processo 15.0.000007513-0, autorizado em 10/09/2015).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato TIAGO ZULIAN, Arquiteto – 31º lugar, ES.1.02.NS.A, a Portaria 2204, disponibilizada no DOPA em 28/09/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2502 de 11/11/2015 (processo 15.0.000003740-8, autorizado em 03/07/2015).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER, 338865/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 10/10/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5095 de 24/11/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA JOSE CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5065 de 19/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART, 775177/4, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II,

38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5068 de 19/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VANESSA CARVALHO ROCHEDO, 1304909/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5078 de 19/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 663120/4, Mecânico, OP10204, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4970 de 10/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RUBIARA VALDONIR COSTA, 1304879/1, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5057 de 18/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/3, Assessor Técnico, 21270002, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5036 de 16/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SILVANO JOSE BLAU, 870885/3, Gerente IV, 11280005, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5037 de 16/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RONALDO PEREIRA MENDES, 1116355/2, Gestor de Car NS - CC, 11260013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5051 de 18/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 317 de 16/11/2015 (processo 001.028616.15.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DANIELE LIMA ALBERTON	581437/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	25/06/2012 a 24/06/2015
LUCIANA PEREIRA REGNER	453769/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	16/07/2012 a 15/07/2015
NORBERTO ELI MILANI DE ROSSI	1049119/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	19/06/2012 a 18/06/2015
MARCIA GUIMARAES SPIES	1137638/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMAM	20/08/2012 a 19/08/2015
PATRICIA DE MENEZES CASTILHOS AZEVEDO	1130200/1	ENFERMEIRO	SMS	16/07/2012 a 15/07/2015

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 344 de 16/11/2015 (processo 001.029991.15.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	1134981/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMIC	10/08/2012 a 09/08/2015
CARLOS ALBERTO SANTOS SEVERO	1135732/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMIC	10/08/2012 a 09/08/2015
DANIEL BULGARELI MONTANO	922794/3	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMAM	07/08/2012 a 06/08/2015
FABIO LEGEREM LAURINDO	1137395/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMIC	21/08/2012 a 20/08/2015
JEAN CARLOS PEREIRA	1133004/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMAM	23/07/2012 a 22/07/2015

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 336 de 16/11/2015 (processo 001.029983.15.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GABRIELA BASILIO CARDOSO	1136275/1	NUTRICIONISTA	SMS	17/08/2012 a 16/08/2015
LETICIA SANTOS CHAVES	455092/6	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	18/06/2012 a 17/06/2015
RAVENNA GONCALVES SANTOS	984283/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	06/07/2012 a 05/07/2015
SUCEL DOS SANTOS FRANCA	938364/3	ENFERMEIRO	SMS	23/07/2012 a 22/07/2015
VALERIO MARTINS	1113755/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	02/04/2012 a 01/04/2015

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 337 de 16/11/2015 (processo 001.029984.15.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DANIEL DIAS	1137000/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMAM	20/08/2012 a 19/08/2015
DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN	1133926/1	ENGENHEIRO	SMF	06/08/2012 a 05/08/2015
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GP	16/08/2012 a 15/08/2015
PEDRO UBIRAJARA DE VASCONCELOS SANTOS	1138090/1	ARQUITETO	SMF	21/08/2012 a 20/08/2015
ZILAH GOMES LENTINO	1133276/1	ENGENHEIRO	SMF	26/07/2012 a 25/07/2015

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 338 de 16/11/2015 (processo 001.029985.15.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN	1137727/1	ARQUIVISTA	SMC	20/08/2012 a 19/08/2015
CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI	1133519/1	ARQUITETO	SMUrb	02/08/2012 a 01/08/2015
CRISTIANE SASSAHARA BORGES	1136569/1	ENGENHEIRO	DEP	14/08/2012 a 13/08/2015
DIEGO SANTOS DE SOUZA	1134400/1	ADMINISTRADOR	SMTE	02/08/2012 a 01/08/2015
LILIAN ANDREA MEYER	1141678/1	ENGENHEIRO	SMUrb	30/08/2012 a 29/08/2015

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 339 de 16/11/2015 (processo 001.029986.15.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA	1132970/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMGL	26/07/2012 a 25/07/2015
ILVA ALVES ACOSTA	1132806/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMGL	23/07/2012 a 22/07/2015
IRAMAR SOUZA VELHO	1134019/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMGL	01/08/2012 a 31/07/2015
JADER ELOY FERNANDES	906338/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	21/08/2012 a 20/08/2015
SIMONE PERES SIQUEIRA	439840/3	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMGL	24/07/2012 a 23/07/2015

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 340 de 16/11/2015 (processo 001.029987.15.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CINTIA FENNER	1136771/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	17/08/2012 a 16/08/2015
CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE	308113/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	25/06/2012 a 24/06/2015
CRISTIANE RZEZNIK	1131087/1	ENFERMEIRO	SMS	20/08/2012 a 19/08/2015
KAREN TRASEL DA SILVA	1104330/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	03/02/2012 a 02/02/2015
MARCO ANTONIO DE MEDEIROS LIMA	221329/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	30/08/2012 a 29/08/2015

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 342 de 16/11/2015 (processo 001.029989.15.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CARLA CRISTIANE DE SOUZA	1138308/1	PROFESSOR	SMED	21/08/2012 a 20/08/2015

CINTHIA DENISE BORDINI	1134922/1	PROFESSOR	SMED	06/08/2012 a 05/08/2015
HELENA SALDANHA LAUENSTEIN	1106228/1	PROFESSOR	SMED	16/02/2012 a 17/08/2015
MARIA ELCIRA DA SILVA PIRES	1136240/1	PROFESSOR	SMED	13/08/2012 a 12/08/2015
MARIA ELUZA DE OLIVEIRA CHAGAS	278443/2	PROFESSOR	SMED	06/08/2012 a 05/08/2015

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MARIA OTÍLIA ARRUDA DA SILVA, 222188/1, GUILLE BECKER, 411179/3, SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626/1, PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, todos Assistentes Administrativos, e VERA LUCIA ARNHOLD, 272301/1, Apontador, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2015, de acordo com a Instrução Normativa 001/13 – SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, no período de 19/11/2015 a 04/12/2015, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 04/12/2015 ao Secretário, através da Portaria 188, de 19/11/2015.

DESIGNA os servidores SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistentes Administrativos, da Equipe de Apoio, MILTON FERNANDO PEREIRA ZÁKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, da Equipe de Pessoal, todos da Área de Administração, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, do Gabinete do Superintendente da CELIC, para a Reunião de Inventário, do Setor de Material, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, no dia 04 de dezembro de 2015, através da Portaria 193, de 25/11/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA SÍLVIA BORGES BECKER, 24110.9/02, professor, para afastar-se de suas funções, no período de 25 a 27/11/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Premiação Nacional do Prêmio ITAÚ - UNICEF, em São Paulo/SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1153 de 19/11/2015 (Processo 15.0.000012729-6).

CONCEDE autorização a AURICI AZEVEDO DA ROSA, 122128.0/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 25 a 27 de novembro de 2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no “VII EDEA – Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental – Os Desafios da Educação Ambiental – Quem faz, como, para quê” em Rio Grande/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1183 de 24/11/2015 (Processo 15.0.000013856-5).

DESIGNA CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, matrícula 788123, CÍNTIA MARIA VOTTO PINHEIRO, matrícula 207230, HELENA ANTUNES DE MATTOS, matrícula 11723870, IARA CARLESSO, matrícula 362569, JOÃO BATISTA DA COSTA PEREIRA, matrícula 620133, e CLÁUDIA MACHADO LEAL, matrícula 1175050, para comporem a comissão da Secretaria Municipal de Educação que fará parte do Grande Projeto Municipal Brilha Porto Alegre, através da Portaria 1182, de 24/11/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o período de 03/11/2015 até 17/11/2015, o Assistente Administrativo ÁLVARO LIMA VIEIRA, matrícula 1110616/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 258, de 25/11/2015.

DESIGNA EDEMILSON FERNANDES BREDA, 344683/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO RENATO BATISTA SOARES, 247227/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, por motivo de Licença Acidente de trabalho, de 27/10/2015 a 10/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 250 de 24/11/2015.

DESIGNA APARECIDO MIGUEL LOPES, 1021605/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do

Meio Ambiente, 20002001, substituindo DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença Paternidade, de 13/10/2015 a 22/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 253 de 24/11/2015.

DESIGNA ANDRE CORREA KINGESKI, 104064/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo ODACIR GONCALVES DOS SANTOS, 636906/3, Gari, AC30802, por motivo de Férias, de 16/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 254 de 24/11/2015.

DESIGNA ALVARO LIMA VIEIRA, 1110616/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20004001, substituindo JOSE GUILHERME NEVES, 86694/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 257 de 25/11/2015.

DESIGNA EDEMILSON FERNANDES BREDA, 344683/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO RENATO BATISTA SOARES, 247227/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 11/11/2015 a 10/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 255 de 24/11/2015.

DESIGNA APARECIDO MIGUEL LOPES, 1021605/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 84478/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 26/10/2015 a 09/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 252 de 24/11/2015.

DESIGNA PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1027670/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 251 de 24/11/2015.

DESIGNA LUCIANO ANTONIO CAPRIO DA SILVA, 330556/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20501001, substituindo DIOVANI RENATO MACHADO, 1227653/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 16/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2556 de 24/11/2015.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ADOLFO BERND, 312797/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002, substituindo DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Estudo/Missão participação XXI Simpósio da Associação Brasileira de Recursos Hídricos em Brasília, de 22/11/2015 a 27/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 63/2015 de 25/11/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GILMAR TONDIN, 193000/03, professor, a afastar-se do Município para participar do Encontro de Formadores do Projeto Esporte e Lazer da Cidade (PELC), de 18/11/2015 a 20/11/2015, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 151, de 24/11/2015.

MODIFICA, em relação a GILMAR TONDIN, 193000/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 142 de 03/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/11/2015, que designou para substituir MARIA ISABEL ZENI DA CRUZ, 257373/1, Professor M5, ED103M5, na função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, quanto ao período, que passa a ser de 01/11/2015 a 17/11/2015, e não como constou, através da Portaria 150 de 24/11/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VILMAR CALISTRO, 713056, Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, FV20206, Abono de Permanência, a contar de 18/11/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2705 de 24/11/2015 (Processo 15.13.000001358.7).

CONCEDE, a TIAGO DA SILVA VICENTE, 1282000, Agente de Saneamento, Coordenação de Esgoto Leste, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), no período de 13/07/2015 a 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2718 de 24/11/2015 (processo 003.004019.15.6).

CONCEDE, a TIAGO DA SILVA VICENTE, 1282000, Agente de Saneamento, Coordenação de Esgoto Leste, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2719 de 24/11/2015 (processo 003.004019.15.6).

CONVOCA NOEMA REGINA FONSECA DA SILVA, 1176269, Líder de Projetos, Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/11/2015, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2721 de 24/11/2015 (processo 003.004432.15.0).

DELIMITA tarefas a ADEMIR MACHADO RODRIGUES, 738855, Coordenação de Manut. de Aduoras, relativas ao cargo de Operador de Máquinas Especiais, sendo excluídas do rol de atribuições a direção e condução de veículo pesado, podendo dirigir veículos compatíveis com a categoria B de condutor (veículos leves), no período de 07/10/2015 a 06/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 2722 de 24/11/2015 (processo 003.005970.13.0).

NOMEIA MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899/3, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder em comissão da Sc. Docum. Administrativa, do(a) Gerência de Serviços Compartilhados, 90200000, durante o impedimento do titular DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, no período de 28/12/2015 a 16/01/2016, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06 e com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2695, de 23/11/2015 (processo 15.10.000000036-0).

NOMEIA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, operário especializado, OB20502, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Controle Patrimonial, da Coordenação de Serviços de Apoio, 90230000, durante o impedimento do titular GISELLE MORAES VINCENSI, 718716/2, no período de 28/12/2015 a 11/01/2016, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2696 de 23/11/2015 (processo 15.10.000000036-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 16/11/2015, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro a ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, 70401009, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 729 de 23/11/2015 (Memorando 94/15 - AEPAT).

DISPENSA MARCOS LAGRANHA TEICHMANN, 760046/2, MONITOR, da função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000134, do Núcleo de Abrigos Residenciais E, 70507005, a contar de 01/10/2015, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 727 de 23/11/2015. (Memorando 226/15 - PSEAC)

DISPENSA ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000154, da Área de Gestão de Benefícios, 70401023, a contar de 16/11/2015, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 729 de 23/11/2015 (Memorando 94/15 - AEPAT).

RELOTA ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Gestão de Benefícios para a Área de Apoio Técnico-Administrativo, 70401009, a contar de 16/11/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 729 de 23/11/2015. (Memorando 94/15 - AEPAT)

RELOTA DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA, 900002/2, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais E para o Centro POP I, 70504001, a contar de 01/10/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 728, de 23/11/2015. (Memorando 075/2015 – CRH/AEPAT)

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, a Portaria 711/2015 de 11/11/2015, que a nomeou no cargo de Técnico Social – Assistente Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de desistência, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 725 de 19/11/2015 (Processo 007.001460.15.3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA DE CONTO MATTER	50º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, a Portaria 717 de 16/11/2015, que a nomeou no cargo de Técnico Social – Assistente Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de desistência, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 726 de 23/11/2015 (Processo 007.001460.15.3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA DOS SANTOS ALVES	55º lugar

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/10/2015, ao(s) dependente(s) de LEANDRO PINTO DE SOUZA, 65788.0, falecido(a) em 24/10/2015, Estatutário, Apontador, AC-3.02.04.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/09/1990, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a VINICIUS FERREIRA DE SOUZA, 65788.0, data-fim 1/8/2016, CPF 852.907.850-00, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada cota de (50%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 599.812.960-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 836 523 24, através da Portaria 1322, de 10/11/2015 (processo(s) 009.003560.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/09/2015, ao(s) dependente(s) de MORDKO MEYER, 1447.6, falecido(a) em 18/09/2015, Estatutário(a), Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-02, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 2050, de 18/11/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/09/1956, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ROSA MEYER, 1447.6, CPF 809.501.160-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" – Ato 1054, de 09/06/1989, a contar de 29/12/88 (BP 109/89); Gratificação de Exercícios de Atividade no Hospital de Pronto Socorro (110%) - Ato 1436, de 08/08/1989, modificado pelo Ato 1532, de 28/09/2000 (processo 001.003835.89.8); Código e Padrão de Cargo - Ato 252, de 05/03/2012 (processo 009.003858.11.1). CPF do(a) ex-servidor(a): 000.064.590-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 283 15, através da Portaria 1318, de 09/11/2015 (processo 009.003286.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte ao(s) dependente(s) de EVERTON CESAR COSTA, 6209.4, falecido(a) em 27/10/2015, Estatutário(a), Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.F.12-2, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1302, de 03/12/2014, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 1/5/1976, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a IRIS ELISABETH TEMPEL COSTA, 6209.4, CPF 237.253.380-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei

Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do (a) ex-servidor(a): 113.204.940-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 777 328 37, através da Portaria 1324, de 09/11/2015 (processo 009.003565.15.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 03/10/2015, ao(s) dependente(s) de CIDNEY FAGUNDES VIEIRA, 5844.3, falecido(a) em 03/10/2015, Estatutário(a), Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.08-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 631, de 05/04/1989, modificado pelo 962, de 02/06/1999, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/07/1964, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a VANDA BEIRO VIEIRA, 5844.3, CPF 908.427.230-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Periculosidade: processo judicial 1.05.0618166-2, a contar de 01/07/2002 (processo 001.033424.02.0), GRFPO: Ato 253, de 15/03/2007 (processo 001.008107.07.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 012.025.530-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 780 29, através da Portaria 1360, de 19/11/2015 (processo 009.003384.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/10/2015, ao(s) dependente(s) de CARLOS ALBERTO DE SOUZA, 65976.1, falecido(a) em 23/10/2015, Estatutário, Garí, AC-3.08.02.B.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 82, de 04/09/2013, a contar de 14/11/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 02/01/1992, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a JUSSARA DE SOUZA MOREIRA, 65976.1, CPF 033.507.760-94, companheira, 50% a KAROLINA MOREIRA DE SOUZA, 65976.1, data-fim 24/10/2018, CPF 873.060.340-49, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 375.402.700-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 180 510 094 15, através da Portaria 1356, de 18/11/2015 (processos 009.003644.15.4 e 009.003670.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 06/11/2015, ao(s) dependente(s) de JORGE ALBERTO DE FARIA, 6563.0, falecido(a) em 06/11/2015, Estatutário(a), Motorista, OP-1.15.04.E.11-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 2237, de 01/11/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 03/03/1978, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a APPARECIDA SIMOES, 6563.0, CPF 168.559.060-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" - Portaria 703, de 11/11/2013 (processo 009.003765.13.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 251 227 540 04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 928 099 40, através da Portaria 1352, de 18/11/2015 (processo 009.003681.15.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20/9/2011, ao(s) dependente(s) de DILAMAR BORGES DE LIMA, 64605.5, falecido(a) em 20/9/2011, Estatutário, Garí, AC-3.08.02.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 961, de 23/10/2007, a contar de 13/06/07, modificado pelo 918, de 31/05/2012, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/03/1987, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a CRICIANE DE LIMA LERMIN, 64605.5, data-fim 18/11/2015, CPF 036.849.880-91, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Decreto 17.524/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 553 993 800 30, PASEP do(a) ex-servidor(a): 180 510 065 72, através da Portaria 1315, de 09/11/2015 (processo 009.002025.15.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/11/2015, ao(s) dependente(s) de BISMAR SERATE FAGUNDES SARAIVA, 3749.0, falecido(a) em 01/11/2015, Estatutário, Agente de Fiscalização, E9.D.10-0, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 235, de 12/03/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/04/1957, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a PEDROLINA LISBOA RODRIGUES SARAIVA, 3749.0, CPF 281.123.420-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanço Trienal: (processo 001.015770.87.7); Referência "D": Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Padrão E9: Ato 779, de 24/07/1990, assegura a percepção de vencimentos com base no padrão E9 do cargo de inspetor de edificações através de decisão judicial (processo 001.015340.89.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 073.835.920-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 531 74, através da Portaria 1312, de 06/11/2015 (processo(s) 009.003570.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/09/2015, ao(s) dependente(s) de MOACIR ESCARPETT DE OLIVEIRA, 62152.6, falecido(a) em 04/09/2015, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 42, de 25/05/1978, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/03/1947, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a DORZELINA DIAS DE OLIVEIRA, 62152.6, CPF 371.042.680-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Adicional de Insalubridade (grau máximo) (40%) - Ato 276, de 23/11/1990, modificado pelo Ato 534, de 22/04/2003 (processo 005.000800.90.2); Regime de Tempo Integral (50%) - Ato 279, de 03/09/1996, modificado pelo Ato 1686, de 02/12/2003 (processo 005.001502.95.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 053.009.750-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 322 23, através da Portaria 1308, de 06/11/2015 (processo(s) 009.003288.15.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31/10/2015, ao(s) dependente(s) de HEITOR RICARDO ROSITO, 5149.7, falecido(a) em 31/10/2015, Estatutário(a), Medico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1638, de 30/12/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/12/1963, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SONIA WALKIRIA LEMKE ROSITO, 5149.7, CPF 456.814.220-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GIT: Ato 1813, de 03/12/1998 (processo 001.036939.98.6); Padrão de cargo: Ato 2773, de 20/11/2012 (processo 009.000938.12.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 000.986.980-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 185 807 31, através da Portaria 1332, de 11/11/2015 (processo(s) 009.003581.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/11/2015, ao(s) dependente(s) de LEO DA SILVEIRA, 67310.1, falecido(a) em 01/11/2015, Estatutário, Carpinteiro, OP-4.01.04.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 44, de 08/03/1991, modificado pelo 406, de 02/10/1996 e pelo 188, de 24/07/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/10/1969, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TEREZINHA LIMA DA SILVEIRA, 67310.1, CPF 225.058.300-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do (a) ex-servidor(a): 335.938.090-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 537 726 09, através da Portaria 1330 de 11/11/2015 (processo(s) 009.003588.15.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 07/10/2014, ao(s) dependente(s) de ANTONIO PAULO PEIXOTO DAVI, 13792.6, falecido(a) em 07/10/2014, Estatutário(a), Medico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.B.05-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 849, de 15/07/1992, modificado pelo 1297, de 30/09/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/07/1975, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a GREICE LOPES RODRIGUES, 13792.6, CPF 271.058.060-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GIT: Ato 1137, de 26/08/1998 (processo 001.038220.98.9); RST: Ato 561, de 27/04/2012 (processo 009.001694.12.0); Padrão de cargo: Ato 561, de 27/04/2012 (processo 009.001694.12.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 183.483.510-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 248 049 72, através da Portaria 1347, de 17/11/2015 (processo(s) 009.003053.15.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA pensão por morte, ao(s) dependente(s) de EDISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 64511.7, falecido(a) em 23/07/2015, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.B.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/4/1986, a Portaria 969, de 14/08/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, e novo rateio entre os pensionistas, à razão de: 50% a MARLON PEREIRA DA SILVA, 64511.7, data-fim 25/11/2015, CPF 855.277.500-04, filho, 50% a KEMELLEN PEREIRA DA SILVA, 64511.7, data-fim 15/09/2024, CPF 876.000.050-34, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Gari (AC-3.08.02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (AC-3.05.02) pelo Ato 281, de 11/08/2005 (processo 005.002222.03.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 390.188.060-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 385 532 33, através da Portaria 1309, de 09/11/2015 (processos: 009.002577.15.1 e 009.002598.15.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor OLICIO MANOEL BERNARDES, 30426.0, falecido(a) em 12/03/2008, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.11-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 149, de 13/07/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/04/1949, a Portaria 751, de 12/12/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de e não como constou, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2013, em face de decisão judicial transitada em julgado, processo 001/1.10.0165695-5, da 11ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional do Partenon, sem retroativos, conforme Orientação da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, bem como, quanto a base legal, rateado à razão de: 100% a JUREMA OLIVEIRA BERNARDES, 30426.0, CPF 927.281.110-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 10.223/07. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): RTI - Ato 279, de 12/11/1993, modificado pelo Ato 243, de 10/02/2003 (processo 005.001951.93.9); Insalubridade Grau máximo (40%) - Ato 391, de 19/12/1990, modificado pelo Ato 242, de 10/03/2003 (processo 005.000688.90.8). Obs.: Os valores retroativos serão pagos em execução de sentença. CPF do(a) ex-servidor(a): 257.564.510-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 658 57, através da Portaria 1341, de 12/11/2015 (processo 009.005134.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(a) ex-servidor(a) EUZEBIO BENITES, 7506.4, falecido(a) em 15/09/2015, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 153, de 19/02/2003, a contar de 19/12/2002, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/11/1980, a Portaria 1202, de 23/09/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, à razão de: 50% a VITORIA EDUARDA FAGUNDES BENITES, 7506.4, data-fim 25/4/2019, CPF 875.162.170-34, filha, 50% a MARINA FAGUNDES BENITES, 7506.4, CPF 785.007.100-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 286.225.450-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 583 385 52, através da Portaria 1307, de

04/11/2015 (processo(s) 009.003133.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOEL NASCIMENTO FREITAS, 62908.2, falecido(a) em 31/03/2015, Estatutário, Motorista, OP-3.14.04.F.11-02, 30h, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/06/1980, a Portaria 991, de 24/08/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto a reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a NILDA OZIO FREITAS, 62908.2, CPF 764.372.050-91, cônjuge, 50% a JOELMA OZIO FREITAS, 62908.2, CPF 600.205.860-51, filha inválida, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 288.232.220-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 142 416 10, através da Portaria 1348, de 17/11/2015 (processo(s) 009.002560.15.1 e 009.003395.15.4.). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 18873.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.07-0, 30 horas, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012 e quanto ao padrão de vencimento do cargo que passa a ser 05, código FV-1.03.05, substituindo, a contar de 05/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei 6309/88; CPF 29269997049, através da Portaria 1386, de 28/10/2015 (processo 009.003346.15.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 18873.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.C.07-0, 30 horas, o provento integral, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei 6309/88; CPF 29269997049, através da Portaria 1387, de 28/10/2015 (processo 009.003346.15.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, a contar de 29/3/2012, ao(s) dependente(s) de LINEI TERESA STENO DE ANDRADE, 53660.2, falecido(a) em 26/11/2011, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 214, de 05/03/2012, a contar de 06/09/11, Regime de Capitalização, com paridade, com ingresso em 23/07/2002, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a MARLENE DA SILVA, 53660.2, CPF 532.876.570-20, companheira, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, Portaria Interministerial MPS/MF 02/12, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "A": artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50% do padrão M1-A): artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A): artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; avanços (04-20%): artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%): artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%): artigo 37, inciso I, alínea "c", 131, § único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 220.828.240-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 416 840 18, através da Portaria 1225, de 02/10/2015 (processo 009.000741.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, a contar de 29/03/2012, aos dependentes de DILAMAR BORGES DE LIMA, 64605.5, falecido(a) em 20/09/2011, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 961, de 23/10/2007, a contar de 13/06/07, modificado pelo 918, de 31/05/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/03/1987, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a CRICIANE DE LIMA LERMEIN, 64605.5, data-fim 18/11/2015, CPF 036.849.880-91, menor sob guarda, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C": artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%): artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; avanços (06-30%): artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%): artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%): artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89. CPF do(a) ex-servidor(a): 553 993 800 30, PASEP do(a) ex-servidor(a): 180 510 065 72, através da Portaria 1316, de 09/11/2015 (processo 009.002025.15.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOAO DE SOUZA OLIVEIRA, 70446.8, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.09-2, 20 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 29 de 12/01/2015, que o aposentou

voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, a contar de 01/01/2015, face revisão dos dados funcionais que resultou na não implementação dos requisitos temporais exigidos para aposentadoria, através da Portaria 1313, de 09/11/2015 (processo 009.003080.15.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LISIANE SOARES VELHO SAUSEN, 2902728, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo(a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Morro dos Sargentos, substituindo BRUNA LAIS ALCARA DE MORAIS, 2902113, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias e licença casamento, de 21/08/2015 a 11/09/2015, através da Portaria 158 de 26/11/2015.

DESIGNA JULIANA CORREIA CAVALCANTI BOSCATO, 2902500, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo(a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Cohab Cavalhada, substituindo EUNICE FABIANI HILLESHEIN, 2900424, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 17/09/2015 a 06/10/2015, através da Portaria 159 de 26/11/2015.

DESIGNA LUCELEN FONTOURA BASTOS, 2902795, Cirurgiã Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetivo(a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Ilha da Pintada, substituindo RODRIGO GEISLER MIELCZARSKI, 2901969, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 16/11/2015 a 30/11/2015, através da Portaria 160 de 26/11/2015.

DESIGNA RAFAEL MATOS DA ROSA, 2901687, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo(a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Pitoresca, substituindo MUNIQUE BARNASQUE FERREIRA, 2901376, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 14/09/2015 a 30/09/2015, através da Portaria 161 de 26/11/2015.

DESIGNA PRISCILA COSTA DA SILVA, 2902104, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo(a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Timbaúva, substituindo FERNANDA TEIXEIRA SILVEIRA, 2901435, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de licença médica, de 14/09/2015 a 28/09/2015, através da Portaria 162 de 26/11/2015.

DESIGNA PRISCILA COSTA DA SILVA, 2902104, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo(a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Timbaúva, substituindo FERNANDA TEIXEIRA SILVEIRA, 2901435, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de licença médica, de 02/10/2015 a 02/11/2015, através da Portaria 163 de 26/11/2015.

DESIGNA EDUARDO SOBREIRA DA SILVA, 2901658, Enfermeiro, da Estratégia de Saúde da Família, efetivo(a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Ponta Grossa, substituindo FERNANDA VIDART KLAFKE, 2901863, Cirurgiã Dentista, da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 13/10/2015 a 30/10/2015, através da Portaria 165 de 26/11/2015.

DESIGNA JAQUELINE NAIBERT, 2901670, Enfermeiro(a), da Estratégia de Saúde da Família, efetivo(a), do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Nossa Senhora Medianeira, substituindo RAQUEL FERNANDES LEOTI, 2900415, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 13/10/2015 a 27/10/2015, através da Portaria 166 de 26/11/2015.

DESIGNA THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS, 2901546, Enfermeiro(a), da Estratégia de Saúde da Família, efetivo(a), do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Quinta Unidade, substituindo VIVIANE MAISA DE AVILA GUEZ, 2902432, Enfermeiro(a), da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 08/09/2015 a 25/09/2015, através da Portaria 167 de 26/11/2015.

DESIGNA JAQUELINE NAIBERT, 2901670, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo(a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Nossa Senhora Medianeira, a contar de 23/11/2015, através da Portaria 170 de 26/11/2015 (Processo 013.000517.15.1).

DESTITUI RAQUEL FERNANDES LEOTI, 2900415, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo(a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Nossa Senhora Medianeira, a contar de 23/11/2015, através da Portaria 169 de 26/11/2015 (Processo 013.000517.15.1).

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO 009.003442.15.2 - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pela servidora MARIA FORTUNATO PEREIRA, 65505.6, Gari, do DMLU, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor ADALBERTO DA SILVA, 746750, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, períodos de julho de 1984 a maio de 2012; por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1984 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002924.15.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1984 a maio de 2012, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 193/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

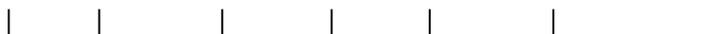
Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 130/2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) do Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme autorização do processo nº 007.003566.14.5 (Ata nº 036/2015 do Comitê Gestor de 2ª Instância), torna público que será realizado concurso público para provimento efetivo do cargo de Educador Social, do seu quadro de pessoal e para a formação de cadastro de reserva (CR). O concurso será realizado diretamente pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, sendo a Comissão Examinadora composta por servidores efetivos do Município.

Código	Cargo	Total Vagas (Incluindo reservas)	Reserva de Vagas - Negros	Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência	Requisitos Mínimos/Habilitação Necessária
CP 555	Educador Social	03	01	-	Ensino Médio Completo



Porto Alegre 25 de novembro 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Edital 130/2015 - Edital de Abertura

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143738_1.pdf

EDITAL 131/2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ENGENHEIRO

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, conforme processo eletrônico 15.0.3780-7, Informação 422/2015, do Comitê Gestor de 2ª Instância, torna público que será realizado concurso público para provimento efetivo do cargo de Engenheiro, de seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para a formação de cadastro de reserva (CR), de acordo com as especialidades listadas abaixo. O concurso será realizado diretamente pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, sendo a Comissão Examinadora composta por servidores efetivos do Município.

Código	Cargo	Total Vagas – (Incluindo reservas)	Reserva de Vagas - Negros	Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
CP 556	Engenheiro Cartógrafo	01	-	-	Curso de Graduação em Engenharia Cartográfica ou de Agrimensura, com respectivo registro profissional no CREA/RS.
CP 557	Engenheiro Civil	01	-	-	Curso de Graduação em Engenharia Civil, com respectivo registro profissional no CREA/RS.
CP 558	Engenheiro Químico	01	-	-	Curso de Graduação em Engenharia Química, com respectivo registro profissional no CREA/RS.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Edital 131 - Edital de Abertura

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143739_1.pdf

EDITAL 129/2015
REPUBLICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, conforme Ata 036/2015, do Comitê Gestor de 2ª Instância, torna público que será realizado concurso público para provimento efetivo do cargo de Cirurgião Dentista, de seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para a formação de cadastro de reserva (CR), de acordo com as especialidades listadas abaixo. O concurso será realizado diretamente pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, sendo a Comissão Examinadora composta por servidores efetivos do Município.

Código	Cargo	Total Vagas - (Incluindo reservas)	Reserva de Vagas - Negros	Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária	Tipo de Provas
CP 554	Cirurgião Dentista	01	-	-	Graduação em Odontologia, com respectivo registro no Conselho Regional de Odontologia.	Objetiva e Títulos

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Edital 129 - Republicação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143785_1.pdf

EDITAL 132/2015 **SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital 126/2015, de 20 de novembro de 2015, que trata da realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores do cargo de provimento efetivo de Engenheiro - Eletricista, entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. Alteração do item 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO, conforme segue:

Onde se lê:

...

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 24 e 30 de novembro do corrente ano.

...

Leia-se:

...

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 26 de novembro e 02 de dezembro do corrente ano.

...

2. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 062/2015

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 02 e 09 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - ALFREDO MENEGHETTI NETO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104539.15.1 (001 100482 15 5, 001 102907 15 3)

Recorrente : DIEGO LEONARDO DANI - ME

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104540.15.0 (001 100482 15 5, 001 102906 15 7)

Recorrente : DIEGO LEONARDO DANI - ME

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.104545.15.1 (001 100482 15 5, 001 102909 15 6)

Recorrente : DIEGO LEONARDO DANI - ME

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - GIOVANI LUCAS DE AGUIAR

Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) PROCESSO 001.102897.15.8

Recorrido : DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5) PROCESSO 001.102453.13.6

Recorrido : SOCIEDADE EDUCACIONAL ANITA GARIBALDI S/S LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105183.15.6 (001 103266 15 1, 001 104234 14 8)

Recorrente : RETINAL CENTER LTDA

RELATOR - LUCIANA MORAES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.105140.15.5 (001 101586 15 9, 001 103037 15 2)

Recorrente : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.105145.15.7 (001 103100 15 6)

Recorrente : PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES LTDA

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA os membros do Conselho Municipal de Cultura de que foi elaborada a programação, a metodologia e o Regimento da 10ª Conferência Municipal de Cultura, os quais serão postos à apreciação do Conselho, para exame e sugestões que entender cabíveis.

Assina-se o prazo de 07 (sete) dias consecutivos, improrrogáveis, para manifestação do Conselho, via e-mail da Secretaria Administrativa do Conselho Municipal de Cultura (gabriel.russo@smc.prefpoa.com.br), contados a partir da publicação da presente Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Na ausência de manifestação expressa, presumir-se-ão acolhidos a programação, a metodologia e o Regimento da 10ª Conferência Municipal de Cultura pelos respectivos componentes do Conselho Municipal de Cultura.

As minutas da programação, metodologia e Regimento da 10ª Conferência Municipal de Cultura estão disponibilizadas no sítio eletrônico: 10cmcportoalegre.blogspot.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal de Cultura, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 005/2015

Fixa prazo e procedimentos para a instalação de equipamentos compatíveis com o Subsistema de Rastreamento da Frota do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 11.466, de 29 de julho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 18.593, de 19 de março de 2014, que institui o monitoramento dos veículos integrantes da frota do Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, padroniza as funções do taxímetro e altera o Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004;

Considerando a necessidade de estabelecimento de procedimentos para a instalação de equipamentos compatíveis com o Subsistema de Rastreamento da frota do transporte individual por táxi, a qual colaborará para o aprimoramento do Sistema de Transporte do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos e o cronograma para adequação ao Subsistema de Rastreamento, integrante do Sistema de Monitoramento em Tempo Real previsto no Decreto nº 18.593, de 19 de março de 2014, em todos os prefixos da frota do transporte individual por táxi, serão fixados por esta Resolução.

Art. 2º Todos os veículos novos da frota de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, incluídos a partir de 1 de dezembro de 2015, deverão ingressar com taxímetro adequado aos ditames do Decreto nº 18.593, de 19 de março de 2014.

Parágrafo único. Entende-se por taxímetro adequado aquele que apresente interface e protocolo de comunicação compatível com o equipamento rastreador embarcado, por meio de porta de comunicação homologada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Art. 3º A partir do dia 4 de janeiro de 2016, os prefixos da frota, não atingidos pelos ditames do art. 2º (inclusão de veículos novos), deverão apresentar taxímetro compatível com os termos do Decreto nº 18.593, de 19 de março de 2014 e Parágrafo Único do artigo anterior, conforme cronograma a seguir:

- I – de 4 de janeiro a 31 de janeiro de 2016: prefixos com final 0;
- II – 1 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2016: prefixos com final 1;
- III – 1 de março a 31 de março de 2016: prefixos com final 2;
- IV – 1 de abril a 30 de abril de 2016: prefixos com final 3;
- V – 2 de maio a 31 de maio de 2016: prefixos com final 4;
- VI – 1 de junho a 30 de junho de 2016: prefixos com final 5;
- VII – 1 de julho a 30 de julho de 2016: prefixos com final 6;
- VIII – 1 de agosto a 31 de agosto de 2016: prefixos com final 7;
- IX – 1 de setembro a 30 de setembro de 2016: prefixos com final 8;
- X – 1 de outubro a 31 de outubro de 2016: prefixos com final 9.

§ 1º Caso o taxímetro instalado no veículo não permita a comunicação adequada com o equipamento de rastreamento, deverá ser substituído por um aparelho que atenda plenamente às disposições técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.593/2014.

§ 2º Havendo substituição do veículo em momento anterior aos prazos estabelecidos no presente artigo, será obrigatória a troca do

taxímetro por outro que seja totalmente compatível com o equipamento de rastreamento.

Art. 4º O prefixo que não se adequar ao Subsistema de Rastreamento da Frota, dentro dos prazos limites estabelecidos nesta Resolução, estará sujeito às penalidades do artigo 115, XIX, do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004 (com alterações posteriores), além das demais medidas legais cabíveis.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Secretário Municipal dos Transportes Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 1433/2015

Dispõe sobre a constituição e competências das Comissões de Acompanhamento de Contrato (CAC), estabelecidas entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e os Prestadores de Serviços Ambulatoriais contratualizados vinculados à Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS) / SMS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no SUS;
Considerando a Portaria nº 161/GM/MS, de 21 de janeiro de 2010;
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
Considerando a necessidade de constituir as Comissões de Acompanhamento de Contrato (CAC), estabelecidas entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e os Prestadores de Serviços Ambulatoriais contratualizados, objetivando o acompanhamento e avaliação da execução do contrato de prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões de Acompanhamento de Contrato (CAC), estabelecidas entre a Secretaria Municipal de Saúde e os Prestadores de Serviços Ambulatoriais Contratualizados Públicos, Filantrópicos ou Privados, com os seguintes membros:

I – Dois (02) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, devendo no mínimo, preferencialmente, um dos representantes ser profissional com formação em área específica do serviço contratualizado, exceto em CAC de instituições de ensino, em que serão três (03) os representantes da SMS;

II – Um (01) representante da Secretaria de Estado da Saúde, quando o serviço contratualizado for referência estadual;

III – Dois (02) representantes de instituições ambulatoriais, excepcionalizando-se as instituições de ensino, que disporão de três (03) representantes:

a - Um (01) representante da Administração;

b - Um (01) representante do Corpo Docente e

c - Um (01) representante do Corpo Discente.

IV – Um (01) representante preferencialmente dos usuários, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Os representantes das comissões serão designados por Portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º São competência das Comissões de Acompanhamento de Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em termos qualitativos e quantitativos, através da emissão quadrimestral de relatório de análise do desempenho e acompanhamento do serviço ambulatorial contratado;

II – Avaliar os parâmetros estabelecidos para a execução das atividades contratadas;

III – Analisar o relatório quadrimestral de acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas contratuais;

IV – Propor, por meio de relatório, encaminhamentos para revisão e elaboração do Documento Descritivo Assistencial;

V – Outras julgadas pertinentes pelas Comissões de Acompanhamento de Contrato.

Art. 3º As comissões terão acesso aos contratos, contendo os respectivos Documento Descritivo Assistencial, e aos bancos de dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelos prestadores de serviços ambulatoriais contratualizados.

Art. 4º Compete ao Núcleo de Relacionamento com os Prestadores (NRP) elaborar o relatório quadrimestral, o calendário e convocar os membros para as reuniões da CAC.

Art. 5º O apoio técnico, operacional e das questões financeiras às CAC serão prestados da seguinte forma:

I – Compete ao Núcleo de Relacionamento com os Prestadores (NRP) e ao Apoio Administrativo da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS) o apoio administrativo e operacional;

II – As Áreas Técnicas, a GRSS e os setores a fins compete o apoio técnico;

III – Competem as equipes do Faturamento/GRSS e da Coordenadoria de Administração Financeira e Orçamentária (CGAFO) o apoio das questões financeiras.

Art. 6º As reuniões, ordinárias e extraordinárias, devidamente comunicadas aos membros das comissões, ocorrerão nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - O membro, convocado para reunião, e que não comparecer, sem motivo justificado, aceitará as deliberações tomadas pela comissão.

Art. 7º Somente poderão votar nas reuniões da CAC, os membros designados em portaria específica presentes e, no caso de sua ausência, os seus respectivos suplentes.

Art. 8º É facultado ao contratante, contratado e aos membros integrantes da comissão formularem pedido de reconsideração referentes à recomendação ou relatórios emitidos pela CAC, sendo que:

I - Os pedidos de reconsideração (justificativa), deverão serem protocoladas no prazo de 15 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte em que ocorreu a respectiva reunião da CAC.

II - O pedido de reconsideração deverá ser devidamente fundamentado e dirigido ao Secretário Municipal;

III - A critério do contratante poderá ser solicitada, a áreas específicas da SMS, a emissão de parecer consultivo.

IV - Caberá ao Secretário da Saúde a decisão final de acolher ou não o pedido de reconsideração.

Art. 9º Será restrito aos membros designados nos termos do Art. 1º, o acesso as reuniões das CAC, ordinárias ou extraordinárias.

Parágrafo único – É facultado a comissão, a requerimento dos seus integrantes, o convite a terceiros, para participar das reuniões, desde que o convite seja aprovado pela CAC e devidamente registrada na Ata da reunião em que ocorrer a votação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, em 22 de outubro de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral em exercício, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE do cadastro 250 da Vila Cristal, EXCLUÍDO Taiana Regina da Rosa Elias e outros, e INCLUINDO Ademir Antônio da Silva, nos termos do Processo Administrativo 004.002373.15.7.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral em exercício, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE do cadastro 155 da Vila Tronco, EXCLUÍDO Nadia Rubia Lima da Silva e outros, e INCLUINDO Michelle Ferraz de Moraes, nos termos do Processo Administrativo 004.000411.15.9.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral em exercício, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE do cadastro 1243 da Vila Tronco, EXCLUÍDO Jeison da Silva de Freitas e outros, e INCLUINDO Michelle Ferraz de Moraes, nos termos do Processo Administrativo 004.000412.15.5.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 331/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de ampliação das equipes do serviço de abordagem social adulta, em aditamento ao convênio do Serviço de Abordagem Social-Ação Rua, cuja dotação integra o POP Rua-Plano de Atenção à População em Situação de Rua, com a contratação de vinte(20) técnicos sociais(preferencialmente Psicólogos e Assistentes Sociais, com 30 horas cada, conforme legislação, e vinte e quatro(24) educadores sociais, com 40 horas cada.

Para novembro e dezembro de 2015, foi previsto R\$ 181.500,00/mês, e para 2016, o total de R\$ 2.178.000,00.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 330/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os itens abaixo constantes no Plano de Reprogramação de Saldos para o ano de 2015, relativos à Proteção Social Básica:

1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos dos 7 CRAS Ampliados:

a) Utensílios de cozinha para os 7 CRAS R\$ 150.000,00;

b) Material Pedagógico e escolar R\$ 120.000,00;

c) Material para Oficina de Marcenaria R\$ 20.000,00;

d) Material esportivo R\$ 80.000,00;

e) Oficinas Culturais itinerantes R\$ 195.000,00;

d) Passeios R\$ 205.000,00.

Ônibus para passeios Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes:

Passeio trimestral 4 vezes ao ano/ 2 ônibus por região

Região/Serviço	Nº por região	Total	Valor Unitário	Valor total
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos – 7 CRAS	2	56	1.000,00	56.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos – 8 Regiões	2	64	1.000,00	64.000,00
Total Geral Ano				120.000,00

2 – Despesa com locação de 01 veículo para a Coordenação de Monitoramento e Avaliação realizada para a supervisão da Rede Própria e Conveniada R\$ 48.000,00.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 329/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de 12 metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(Trabalho Educativo), modalidade artesanato, com a entidade AFASO-Associação Famílias em Solidariedade, em substituição à entidade Escolinha Comunitária Crianças do Futuro.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 328/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do serviço de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

-Associação de Apoio às Pessoas com Câncer-AAPECAN, inscrição nº 60.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 327/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Comunitária dos Moradores da Vila Santa Rita de Cássia - inscrição número 275; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 326/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, inscrição nº 252-manutenção aprovada para:
. Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 325/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Casa do Artista Riograndense-CAR, inscrição nº 100-manutenção aprovada para:
. Serviço de Acolhimento para Idosos em República.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 324/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Organização Não Governamental Solidariedade, inscrição nº 250-manutenção aprovada para:
. Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 323/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Amigos da Restinga, inscrição nº 247-manutenção aprovada para:
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 321/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Comunitária Belém Velho, inscrição nº 85-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 320/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:
 - Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social, inscrição nº 121-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 319/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:
 - Clube de Mães Idalina Vargas, inscrição nº 248-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 318/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:
 - Grupo Espírita Irmão Francisco de Assis, inscrição nº 244-manutenção aprovada para:
 - . Defesa e Garantia de Direitos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 09/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2012

**AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO TÉCNICO, ECONOMISTA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM SUPORTE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, **CONVOCA** os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 – AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO TÉCNICO, ECONOMISTA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM SUPORTE, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital de Abertura de Concurso Público de 13 de janeiro de 2012, na Rua João Neves da Fontoura nº 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO GERAL:	RESERVA AFRO-BRASILEIROS:
94º - SÉRGIO YURI MARQUES DO NASCIMENTO	10º - FÁBIO CASTRO DA ROSA
95º - LÉDA REGINA FACHINI DALBE	
96º - PETER ENDRES	
97º - RICARDO ROCHA PINTO	
AGENTE DE APOIO TÉCNICO	
CLASSIFICAÇÃO GERAL:	

39º - LAIO MARTINS ALLGAYER	
40º - VINICIO RENNER KOPPE	
42º - MARIA DA GRACA POZZOBON GIORDANI	
ECONOMISTA	
CLASSIFICAÇÃO GERAL:	
2º - ADRIANO KATS	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM SUPORTE	
CLASSIFICAÇÃO GERAL:	
6º - RENAN SILVA DOS SANTOS	

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, Gerente de Recursos Humanos.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA HOMOLOGA as inscrições do Processo Seletivo Simplificado 02/2015 para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família:

Número de Inscritos	Nome	Cargo
1	ALANA DUSO KAYSER	MÉDICO
2	ALESSANDRA WLADYKA CHARNEY	MÉDICO
3	CAMILA SCHEFFEL	MÉDICO
4	CAROLINA DE SOUSA TOFFOLI	MÉDICO
5	DAIANA PAOLA PERIN	MÉDICO
6	DANIELLE DE OLIVEIRA GONCALVES PIZZATO	MÉDICO
7	DANIELLE GODINHO GOUVEIA	MÉDICO
8	DAYSE VIEIRA DE MOURA	MÉDICO
9	DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO	MÉDICO
10	ELIZABETH LUZ MOREIRA DOS SANTOS	MÉDICO
11	ELYARA FIORIN PACHECO	MÉDICO
12	FABIO CORREA DE BARROS	MÉDICO
13	FABRICIO SCHULTZ MEDEIROS	MÉDICO
14	GABRIELLE LIMA PINTO	MÉDICO
15	GEISA FINGER	MÉDICO
16	GERSON OTAVIO PECANHA DE VARGAS	MÉDICO
17	HANNA LAIS EISMANN	MÉDICO
18	IVAN GUEDES MAZZUCCO	MÉDICO
19	IVAN SIDNEY BATISTA SILVA	MÉDICO
20	JAIRO DE LIMA FERREIRA	MÉDICO
21	JEAN TEIXEIRA BORGES	MÉDICO
22	LEILA SANTIAGO DE PAULA	MÉDICO
23	LIDIA FRIEDRICH CASSALI	MÉDICO
24	LUIS CLAUDIO MOTTINI BERTONI	MÉDICO
25	MAIK MOURA BORGES	MÉDICO
26	MARCIO VIEIRA TEIXEIRA	MÉDICO
27	MARCOS VINCIUS AMBROSINI MENDONCA	MÉDICO
28	MARGARITA DE JESUS MORALES BRITZ	MÉDICO
29	MARIANA SOARES CARLUCCI	MÉDICO
30	NATALIA RANGEL SOBRAL DANTAS	MÉDICO
31	NATASCHA BACCIN	MÉDICO
32	PLINIO MOMBELLI JUNIOR	MÉDICO
33	RAFAELA FERNANDES BARRETO	MÉDICO
34	RENATO KNIJNIK	MÉDICO
35	RICARDO PEREIRA CLEZAR	MÉDICO
36	RICHARD FAGUNDES KUHNE	MÉDICO
37	SABLINY CARREIRO RIBEIRO	MÉDICO
38	SAMUEL BASTIANI	MÉDICO
39	THIAGO ZILLI BATISTA	MÉDICO

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editalis

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 002.081005.15.6

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de Reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 07 de dezembro de 2015, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Pregão Físico, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081005.15.6 é regida pelo Edital, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução e o fornecimento de barreiras de concreto armado padrão DNIT tipo "F" – no corredor de ônibus BRT da Avenida Protásio Alves, Município de Porto Alegre-RS, , conforme as especificações, descritas no Termo de Referência – Anexo VII, do Edital O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 27 de novembro de 2015, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?_secao=66 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@gestao.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-3866/8345.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 008.02162.15.6

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de Reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 10h30min, do dia 07 de dezembro de 2015, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Pregão Físico, autorizada pelo processo administrativo nº 008.02162.15.6 é regida pelo Edital, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) de engenharia para a elaboração de projeto executivo de fundações e estrutural, para a reforma e ampliação do Centro de Controle Operacional de Transportes do Município de Porto Alegre – CCO, sito na Rua João Neves da Fontoura, 7, conforme as especificações, descritas no Termo de Referência – Anexo VII, do Edital O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 27 de novembro de 2015, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?_secao=66 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@gestao.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-3866/8345.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 316/2015 PROCESSO 001.029898.15.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

MÉDILAR IMP. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – ITEM: 1

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 242/2015
PROCESSO 001.024707.15.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de impressão para materiais institucionais, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Fernandes Bastos, nº 5600, Prédio A, Cruzeiro do Sul, Tramandaí - RS.

CNPJ: 02.471.339/0001-00.

VALOR MÁXIMO: R\$ 475.490,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2015 até 27 de outubro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 294/2015 - PROCESSO 001.026290.15.4, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 326/2015 - PROCESSO 001.029908.15.9**, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a alteração no resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 204/2014 - PROCESSO 001.021820.15.5**, para licitação de Contratação de empresa para execução de obras de recuperação estrutural e valorização do Monumento aos Açorianos, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 355.000,00.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 249/2015
PROCESSO 001.024714.15.1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços gerais, para as atividades das piscinas dos Centros de Comunidade no Projeto "Porto Verão 2016".

VALOR GLOBAL: R\$ 86.692,96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.339039999900-1

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Onde lia-se extrato de contrato, a redação correta é resultado de julgamento.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 262/2015
PROCESSO 001.026207.15.0

A CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o pedido de impugnação ao edital em epígrafe, interposto pela Empresa DOVALE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, foi INDEFERIDO, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

NELSON CARVALHO PRADO, Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.083005.15-3
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: contratação de serviços de engenharia para instalação e reformulação da iluminação pública dos Viadutos Dom Pedro I e Largo Telmo Thompson Flores, Viaduto Açorianos, Viaduto Imperatriz Dona Leopoldina e Viaduto Tiradentes

DATA: 24 de novembro de 2015, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide HABILITAR todas as empresas no certame: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., QUANTUM ENGENHARIA LTDA. e o Consórcio SADENCO-MONTEBRÁS VIADUTOS. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO GOULARTE, PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: JLH Transportes e Remoções Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 06/8/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.019032.15.3

CONTRATO 2207

Porto Alegre, 08 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Transportes Ramar Ltda - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 10/08/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.019031.15.7

CONTRATO 2021

Porto Alegre, 08 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Transportes Otaliro Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 06/08/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.019034.15.6

CONTRATO 2203

Porto Alegre, 08 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: JLH Transportes e Remoções Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 06/8/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.019033.15.0

CONTRATO 2208

Porto Alegre, 08 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Transportes Otaliro Ltda ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 11/112016.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO 001.019035.12.2
CONTRATO 2098

Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 001.015119.15.7
CONTRATADO: Bellus Som, Luz, Imagem e Produções Ltda.
OBJETO: Realizar apresentações de dança no Evento "Festa para a Mãe Oxum e Iansã".
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339039

Porto Alegre, 17 de novembro de 2015

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

FUMPROARTE EDITAIS 14/2015 - DÉCIO FREITAS – E 15/2015 – PORTO ALEGRE AMANHÃ DIVULGAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTES PROCESSOS 001.005036.15.1 / 001.005037.15.8

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, publica novamente a listagem com os projetos SELECIONADOS e os projetos Suplentes, nos Editais em epígrafe, tendo em vista que na publicação anterior (DOPA Edição 5139, de 25/11/2016, quarta-feira) as planilhas não estavam apropriadamente formatadas o que poderia acarretar mau entendimento por parte dos interessados.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

Listagem dos Projetos Selecionado e Suplente - Edital 14/2015 - Décio Freitas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143770_1.pdf

Projetos Selecionados e Suplentes - Edital 15/2015 - Porto Alegre Amanhã

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143770_2.pdf

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.028406.15.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Ana Paula da Silva Viana.
OBJETO: Para realizar o registro fotográfico do espetáculo do Projeto Escola Preparatória de Dança.
VALOR: R\$ 1.650,00 (mil seiscientos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036

Porto Alegre, 18 de novembro de 2015

PROCESSO 001.017282.15.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Shana Goulart Muller.
OBJETO: Para apresentação da cerimônia de premiação do Concurso Prêmio Açorianos de Literatura e Criação Literária 2015.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015

PROCESSO 001.028403.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Aldo Gonçalves Cardoso Junior MEI.
OBJETO: Para ministrar 20h/aula de Jazz aos alunos da Escola Preparatória de Dança, na Escola Municipal Loureiro da Silva.
VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, II, §1º e 13, VI, da Lei nº. 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015

PROCESSO 001.028409.15.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Débora Machado Nunes.
OBJETO: Para ministrar Curso de Capacitação em Preparação de Projetos para Capitação de Recursos junto às Leis de Incentivo a Cultura e Produção Cênica.
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, II, §1º e 13, VI, da Lei nº. 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 004/2015

PROCESSO 001.025762.15.0
CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Gina Vitola Souza.
OBJETO: Para realizar o serviço de jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2015.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)
BASE LEGAL: Edital do Concurso 004/15, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei nº8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 6 de outubro de 2015

AUTUADO: SUPERMERCADO GECEPEL LTDA CNPJ: 92733559/0003-00

PROCESSO: 001.001669.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 86055

ENDEREÇO: R GUILHERME ALVES, 520

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 347 inciso VI, 355 Caput, 357 Caput, 367 paragrafo único, 433 incisos V, VI e XIII, XIV, 436, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.1, 2.5, 2.6, 2.27, 2.8, 2.9, 2.12, 2.13, 2.15, 2.16, 2.18, 2.21, 2.25, 2.27, 3.12, 3.13, 3.14, 7.9 e 11 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARCHIORI RESTAURANTE LTDA CNPJ: 08453471/0001-67

PROCESSO: 001.001673.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 10252

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545LJ 2503

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI Caput da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 Caput, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.6 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: AMARAL DE SOUZA E DA SILVA LTDA-ME CNPJ: 14608553/0001-36

PROCESSO: 001.001741.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 78640

ENDEREÇO: R CARMELITA GRIPPI 210

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 433 inciso XIII e XIV, 350 I e IV, 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PIZZARIA E RESTAURANTE DALLAS LTDA CNPJ: 919818940001-01

PROCESSO: 001.001742.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 175352

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 6876

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355, 360, 371 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: V J GOMES E COSTA LTDA CNPJ: 02001719/0001-72
PROCESSO: 001.003865.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 86054
ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 578
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 347 VI, 355 Caput, 357 paragrafo 2º, 365 paragrafo 2º, 371, 507, 509 e 517 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.17, 2.26, 3.6, 6.1, 6.2, 7.5, 7.6, 7.9, 7.15, 8.4, 9.3, 9.17, 9.24, 11.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: TREVISAN E FILHOS LTDA CNPJ: 060379590001/88
PROCESSO: 001.011423.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10059
ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE, 891
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 365 paragrafo 2º, 347 inciso VII, 350 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LANCHERIA RODOBAR LTDA CNPJ: 92956408/0001-50
PROCESSO: 001.011560.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10387
ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ LJ 05 E 08
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 365 paragrafo 2º, 507, 509, 511, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 9.10 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MERCADO FERNANDI CNPJ: 05441984/0001-60
PROCESSO: 001.011565.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78650
ENDEREÇO: AV MARTIM FELIX BERTA 465
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I,II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso I,II e III mais artigos 350 inciso I, III, 423, 355, 519, 433 incisos XIII, XIV, XV, 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PORTO ALEGRE CLINICAS LTDA CNPJ: 89890172/0001-91
PROCESSO: 001.011569.15.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 10509
ENDEREÇO: AV FARRAPOS 629
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: HOSPITAL PORTO ALEGRE CNPJ: 92831163/0002-15
PROCESSO: 001.011576.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10087
ENDEREÇO: R ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA 100
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 243 paragrafo 2º, 246, 249 da Portaria Estadual 2712/13 mais artigo 11 da Resolução RDC 34/14

AUTUADO: GALETERIA CAUMO LTDA CNPJ: 92158831/0001-04
PROCESSO: 001.012369.13.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 88740
ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 501
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 365 paragrafo 2º, 355, 350 inciso III e V do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: HOTEL EXPRESS LTDA CNPJ: 02921441/0001-51
PROCESSO: 001.012370.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 86981
ENDEREÇO: AV FARRAPOS, 4655
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, e mais artigos 350 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SUPERMERCADO BIRD CNPJ: 02233406/0004-92
PROCESSO: 001.012373.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 94424
ENDEREÇO: R GEN JACINTO OSORIO 126
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 10 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 367 paragrafo único do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: GILVANO E NANDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09146236/0001-05
PROCESSO: 001.012415.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 90100
ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA 3782
PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I, II da Lei Federal 8078/90 mais artigos 347 incisos VI, VII, 436, 371, 506, do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LANCHERIA PIRIRI LTDA CNPJ: 06695928/0001-38
PROCESSO: 001.012428.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 96593
ENDEREÇO: R GEN VITORINO 18
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 2.27 e 7.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: JACKIE E JACKIE LTDA-ME CNPJ: 20607127/0001-80
PROCESSO: 001.016994.15.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 10355
ENDEREÇO: AV NAÇÕES UNIDAS 3481sala 1
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 421 alínea a, b e c, 436 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RUI DA ROCHA MEDEIROS CNPJ: 05520581/0001-06

PROCESSO: 001.017037.15.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 10397

ENDEREÇO: AV MINAS GERAIS 355

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355, 436, 463 paragrafo 1º, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MINI MERCADO CANESSO LTDA CNPJ: 06038583/0001-98

PROCESSO: 001.021164.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 711

ENDEREÇO: R PROF DR JOAO PITTA PINHEIRO FILHO, 248

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 inciso I da Lei Federal 8078/90, e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CIA ZAFFARIA COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0032-10

PROCESSO: 001.021279.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 75647

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 346 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ADELIA TEREZINHA FARIAS DE OLIVEIRA CPF: 636570680-87

PROCESSO: 001.027274.13.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 355

ENDEREÇO: R ENG OSCAR DE OLIVEIRA RAMOS 660

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: V & D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 12819026/0001-45

PROCESSO: 001.027344.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 716

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS 1010

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: V J GOMES e COSTA LTDA CNPJ: 02001719/0001-72

PROCESSO: 001.027394.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 98591

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 578

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 371, 357 parágrafo 2º, 365 parágrafo 2º, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 11 Decreto Estadual 39688/99, mais itens 9.10 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARANGHELLO E CIA LTDA CPF: 07287499/0002-90

PROCESSO: 001.027432.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 721

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS, 300

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: FERNANDO NICHELE PEREIRA CNPJ: 08738608/0001-20

PROCESSO: 001.028431.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 266

ENDEREÇO: AV PANAMERICANA 240LJ 1

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 4 e 55 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 50 da Portaria Estadual 344/98 mais artigo

AUTUADO: LANCHERIA PRADO CNPJ: 90.751.637/0001-02

PROCESSO: 001.033544.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 83997

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPO 1LOJA 72

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 517 inciso II, 436 Caput e paragrafo 6º e 7º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RESTAURANTE CRACOS LTDA CNPJ: 09636073/0001-49

PROCESSO: 001.034509.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 29

ENDEREÇO: AV OSVALDO ARANHA 1230

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso I, 367 parágrafo único e 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CASA DE CARNES MOACIR LTDA CNPJ: 88010566/0001-45

PROCESSO: 001.036223.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 99314

ENDEREÇO: R SILVEIRO 272

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso III, 423 e 431 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 2.21 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: CHURRASCARIA NA BRASA LTDA CNPJ: 60743990/0004-09

PROCESSO: 001.039249.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 1104

ENDEREÇO: AV DR NILO PECANHA 213101

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX, XXXI da Lei Federal 8078/90 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I,II e II da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso V, 355 Caput, 360 Caput, 519 e 347 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.19 e 9.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SUMIE BAR RESTAURANTE LTDA CNPJ: 06312965/0001-77

PROCESSO: 001.049317.12.1 AUTO INFRAÇÃO: 96728

ENDEREÇO: R DONA LAURA 307

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I e II da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso I, II, III, V, 355 Caput, 519, 365 Caput parágrafo 2º, 366 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 4.8.6 e 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: CHURRASCARIA BOM GOSTO LTDA CNPJ: 07209896/0001-00

PROCESSO: 001.017039.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10396

ENDEREÇO: R DR JOAO INACIO, 905

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 355, 360, 371, 365 parágrafo 2º, 507, 509 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 8.4 e 9.19 da Portaria Estadual, 23430/74

AUTUADO: DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 92665611/0040-83

PROCESSO: 001.011580.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 10606

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 1983

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74, artigos 35 parágrafos 1º e 2º, 36, 38, 72, 80 e 81 da Resolução RDC 44/09, mais artigo 10 parágrafo 4º da Resolução RDC 22/14 e artigos 64 parágrafo 1º, 69, 72, 73 e 88 da Portaria Federal 344/98 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: COLEGIO ESTADUAL ODILA DA FONSECA CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.017101.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 10665

ENDEREÇO: AV OSWALDO GONCALVES CRUZ 444

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: E M E F ANA IRIS DO AMARAL CNPJ: 02029810/0001-04

PROCESSO: 001.022356.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10667

ENDEREÇO: AV MARIO MENEGHETTI 1000

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: E M E F NEUSA GOULART BRIZOLA CNPJ: 02037989/0001-23

PROCESSO: 001.022250.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 10717

ENDEREÇO: R MONSENHOR RUBEN NEIS 430

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: ESCOLA E E F DANILO ANTONIO ZAFFARI CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.033566.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 1961

ENDEREÇO: R GEN MARCOS KRUCHIN 291

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 350 incisos III e V, 346 inciso IV, 355 caput, 357 caput, 365 parágrafo 2º, 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: GILMARA NUNES CASTRO CPF: 665789300-00

PROCESSO: 001.013174.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 676

ENDEREÇO: R AMAPA 470

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso X e XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 47 e 48 alínea c do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: R M W MEDICAMENTOS MAT HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12308388/0001-71

PROCESSO: 001.021496.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 747

ENDEREÇO: R PROF LANGENDONCK 57

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 34 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: E E E B APELES PORTO ALEGRE CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.022916.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 75628

ENDEREÇO: R SAO MANOEL 1981

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 371 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/04

AUTUADO: NAIR NIEDERMEIER RESTAURANTE CNPJ: 13266666/0003-08

PROCESSO: 001.033715.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 85947

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPO, 70

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 347 incisos VI e VII, 350 inciso III, 355, 360, 365 parágrafo 2º, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SURTEL COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS CNPJ: 08672781/0002-53

PROCESSO: 001.001613.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1979

ENDEREÇO: AV OSVALDO ARANHA, 978

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2 da Lei Federal 6360/76 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96

AUTUADO: CLINEFRO SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ: 90601725/0001-28

PROCESSO: 001.006643.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 87064

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 18012º andar

PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar 395/96 mais item 7, 7.7 da Resolução RDC 154/04

AUTUADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS BOTEON LTDA CNPJ: 02685502/0001-29

PROCESSO: 001.017006.15.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10022

ENDEREÇO: AV RODRIGUES DA FONSECA 1578

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CHURRASCARIA E GALETERIA RAVENA LTDA CNPJ: 02490723/0001-41

PROCESSO: 001.017105.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10703

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 661

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 incisos III, V, 355 caput, 357 caput, 360 caput, 307, 509, 511, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.15 da Portaria Estadual 78/09

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2226 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 001.029406.13.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de locação do contrato 2226. Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 09/10/2015 até 08/10/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2068 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 001.027244.12.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: FEULA & ROCHA LTDA ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de locação do contrato 2056. Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 01/10/2015 até 30/09/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.023032.15.4

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Impressul Serviço Gráfico e Editora Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "12 HORAS DE TARUMÃ 2015"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 40.400,00

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.023056.15.0

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Qualitá Informática Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TENISTA LAURA WAYERBACHER"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 12.500,00

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2015

PROCESSO 003.080376.15.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueiras.

LOTE 01

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.515,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 25/2015

PROCESSO 005.002060.15.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES R N FREITAS LTDA.

OBJETO: Locação dos Caminhões (placas IRA8482 e IRA8526), com motoristas para coleta de resíduos públicos no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (17/11/2015).

PREÇO: R\$ 17.944,97 (dezesete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) por mês, por caminhão, para operar 350 (trezentos e cinquenta) horas mensais.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 26/2015

PROCESSO: 005.002060.15.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA BASSO LTDA. - ME.

OBJETO: Locação de 1(um) caminhão(placa HNX5959), com motorista para coleta de resíduos públicos no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (17/11/2015).

PREÇO: R\$16.812,00(dezesseis mil, oitocentos e doze reais) por mês, por caminhão, para operar 350 (trezentos e cinquenta) horas mensais.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 27/2015

PROCESSO: 005.002060.15.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Locação de Equipamentos Gaúcha Ltda.

OBJETO: Locação 1 (um) caminhão (placa IWB9224), com motorista, com motorista para coleta de resíduos públicos no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Início (23/11/2015).

PREÇO: R\$17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais) por mês, por caminhão, para operar 350 (trezentos e cinquenta) horas mensais.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 28/2015

PROCESSO: 005.002060.15.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Desentulha Remoção de Entulhos Ltda.

OBJETO: Locação de 1 caminhão (placa NTN6580) com motorista para coleta de resíduos públicos, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Início (27/11/2015).

PREÇO: R\$ 17.878,21 (dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) por mês, por caminhão, para operar 350 (trezentos e cinquenta) horas mensais.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 29/2015

PROCESSO: 005.002060.15.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA BASSO LTDA. - ME.

OBJETO: Locação de 1 (um) caminhão (placa IRN9322), com motorista para coleta de resíduos públicos no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Início (28/11/2015).

PREÇO: R\$ 16.812,00 (dezesseis mil, oitocentos e doze reais) por mês, por caminhão, para operar 350 (trezentos e cinquenta) horas mensais.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 30/2015

PROCESSO: 005.002060.15.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Desentulha Remoção de Entulhos Ltda.

OBJETO: Locação de 1 caminhão (placa NTL8758) com motorista para coleta de resíduos públicos, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Início (29/11/2015).

PREÇO: R\$ 17.878,21 (dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) por mês, por caminhão, para operar 350 (trezentos e cinquenta) horas mensais.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 166/2015

PROCESSO: 005.002165.13.9 / 005.000818.15.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transmadias Transportes LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos automotores(placas IVG3950 e IVH3139) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 15/2014, no percentual de 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 26/11/2013 a 09/03/2015, com vigência a partir de 10/03/2015, passando de R\$6.499,00 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais) para R\$7.185,29 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), pelo lote de 2(dois) veículos, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:5000-2217-339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 167/2015

PROCESSOS 005.002165.13.9 / 005.000818.15.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transmadias Transportes LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos automotores (placas IVE5290 e IVK0780) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 24/2014, no percentual de 11,37% (onze vírgula trinta e sete por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 10/12/2013 a 08/04/2015, com vigência a partir de 09/04/2015, passando de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para R\$ 7.350,42 (sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), pelo lote de 2 (dois) veículos, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 164/2015

PROCESSO: 001.043617.13.1 / 005.000753.15.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: ChácaraTransportes LTDA. ME.

OBJETO: locação de veículos (lotes 1 e 4, placas IOT2784 E IRH9271), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 05/2014, no percentual de 11,17% (onze vírgula dezessete por cento), referente ao período de 11/12/2013 a 31/03/2015, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 01/04/2015, cujos valores passam a ser os seguintes: pelo lote 1, o valor de R\$ 8.795,65 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) passa a ser de R\$ 9.778,12 (nove mil, setecentos e setenta e oito reais e doze centavos); pelo lote 4, o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 9.449,45 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 414/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 165/2015

PROCESSO: 005.001948.11.3 / 005.000726.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Chácara Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck (placa IRE9199), com motorista.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 13/2012, no percentual de 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 31/05/2014 a 03/06/2015, com vigência a partir de 04/06/2015, passando de R\$ 11.154,74 (onze mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 12.110,70 (doze mil, cento e dez reais e setenta

centavos) por mês.

MODALIDADE: Concorrência 6/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 161/2015

PROCESSO: 001.043617.13.1 / 005.000749.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transjus Transportes Ltda.

OBJETO: locação de veículo (lote 10, placa NTB6379), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

ALTERAÇÃO: Do Contrato nº 19/14 - A Contratada presta como garantia ao fiel cumprimento deste Contrato a importância de R\$ 2.444,04 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) equivalente a 3% (três por cento) do valor total do contrato para o período de 12 meses, que é de R\$ 81.468,12 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos); 2.2 O saldo remanescente das retenções de valores, processadas ao longo da vigência desta contratação a título de garantia, será liberado oportunamente à contratada, mediante confirmação do órgão gestor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 414/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 13/2015 PROCESSO 005.1377.15.9

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica a todos os interessados que a o edital em epígrafe fica SUSPENSO para análise da impugnação interposta pela empresa TERRAPLANAGEM ERONI MACHADO LTDA e RETROPLAN - TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Pregoeiro.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Agenor e Silvio Transportes Ltda, CNPJ 15.321.819/0001-28

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010001.14.0

CONTRATO: 08/2014

ADITAMENTO: 01

PROCESSO ATUAL: 007.003994.15.5

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA apurado no período de abril de 2014 a março de 2015 no percentual de 8.1286%, alterando o valor mensal para R\$7.225,16 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais com dezesseis centavos) para o dois veículos locados no contrato a partir de 01 de outubro de 2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a retificação do Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010381.15.5

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância armada e desarmada

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 23/11/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 11/12/2015.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 11/12/2015.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os

procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 076/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de peças HENKEL.

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação de data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 24/11/2015. Onde consta: às 07/12/2015, leia-se: 08/12/2015. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2015

OBJETO: Aquisição de material para escritório.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/12/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 10 de dezembro de 2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

ABERTURA DOS LANCES: 10 de dezembro de 2015.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: www.cidadecompras.com.br e <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 107/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VIGÊNCIA (12 MESES): 17/11/2015 à 16/11/2016.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATO: 214/2015.

CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 84.037,14.

CONTRATO: 215/2015.

CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.120,08.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 061/2015

CONTRATO: 209/2015

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

OBJETO: Contratação de clínica médica para prestação de serviços de exames médicos periódicos, exames complementares, avaliações otorrinolaringológicas, cardiológicas, neurológicas e oftalmológicas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00

VIGÊNCIA (12 MESES): 13/11/2015 à 12/11/2016

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 104/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de lâmpadas
VIGÊNCIA (12 MESES): 17/11/2015 à 16/11/2016
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATO: 212/2015
CONTRATADO: Casa do Mecânico Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 783,00

CONTRATO: 213/2015
CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.736,90

Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 067/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão supracitado relativo a aquisição parcelada de lâmpadas automotivas, restou DESERTO.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 24/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 33/2015.
PROCESSO 008.001162.15.2
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Rubbo Engenharia Ltda., CNPJ: 08.768.010/0001-83.
OBJETO: Elaboração de projetos complementares.
VALOR TOTAL: R\$ 221.980,90 (duzentos e vinte e um mil e novecentos e oitenta reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 009.003517.14.4
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Agência Estado Ltda.
OBJETO: Licenciamento do software AE Broadcast Profissional.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE retifica o Extrato publicado em 10 de abril de 2015 conforme segue:
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO"
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO"
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

CELINA RITT BLAZINA, Contadora.
JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Outubro - 2015 - Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143565_1.pdf

Outubro - 2015 - Resumo Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143565_2.pdf

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 5º Bimestre de 2015. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

CELINA RITT BLAZINA, Contadora.
JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 01 - Demonstrativo do Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143566_1.pdf

Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143566_2.pdf

Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143566_3.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS - Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143566_4.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS - Plano Financeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143566_5.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS - Plano Previdenciário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143566_6.pdf

Anexo 05 - Demonstrativo do Resultado Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143566_7.pdf

Anexo 06 - Demonstrativo do Resultado Primário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143566_8.pdf

Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143566_9.pdf

Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143566_10.pdf

Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143566_11.pdf

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1578_ce_143566_12.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248